



## TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

O **CRO/SE** INFORMA AOS INSCRITOS QUE O(A) PROFISSIONAL: **E.J.F.F - CD - N° 2302**, FIRMOU TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, EM RAZÃO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR, **SE PROPONDO A NÃO MAIS INFRIGIR O CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA**, RESTANDO ESTABELECIDO A POSSIBILIDADE DE PUNIÇÃO COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES PARA A HIPÓTESE DE REICIDENCIA E DESCUMPRIMENTO DO TAC, SEM PREJUÍZO DA ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO ODONTOLÓGICO.